

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

FUNCIONAL I	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	1.116.000	0	0	1.116.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	911.448	0	0	811.448	100.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.138.629	7.098.629	0	40.000	0	0	0	0
04.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	473.400	0	0	473.400	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	30.457	0	0	30.457	0	0	0	0
04.422.1500-8211	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
Total		10.084.934	7.098.629	0	2.886.305	100.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Secretaria de Estado da Mulher

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Tem por missão planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres, no âmbito do Estado do Pará

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 9.862, de 8 de março de 2023

Cria a Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), órgão da administração direta, vinculada ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO**

Secretaria de Estado da Mulher

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025

R\$ 1,00

Especificação		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
33101 Secretaria de Estado da Mulher		15.595.433	3.608.203	0	11.787.230	200.000	0	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	15.379.433	3.608.203	0	11.671.230	100.000	0	0	0
01500000055	Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	216.000	0	0	116.000	100.000	0	0	0
Total		15.595.433	3.608.203	0	11.787.230	200.000	0	0	0